

**PROJETO DE LEI N° 009/2015, de 23 de março de 2015.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUBSCREVER AÇÕES DA  
COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIRLEI DORINI**, Prefeito Municipal de Piratuba, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Município autorizado a subscrever ações para aumento do Capital Social da Companhia Hidromineral de Piratuba, CNPJ N° 83.076.315/0001-40, no total de 299.900 (duzentos e noventa e nove mil e novecentas) ações, correspondente a R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

**Parágrafo único.** A liberação dos recursos dar-se-á em parcela única.

**Art. 2°** As despesas da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes do Orçamento vigente do Município.

**Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4°** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 23 de março de 2015.

Claudirlei Dorini  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 012/2015**

**Em 23 de março de 2015.**

**Do: Prefeito Municipal**  
**À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PIRATUBA-SC**

**Senhora Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

**PROJETO DE LEI Nº 009/2015** - Autoriza o Município a subscrever ações da Companhia Hidromineral de Piratuba e dá Outras Providências

**JUSTIFICATIVA** – Como estabelecido na nossa Lei Orgânica, em seu artigo 214, o Município incorporou a Companhia Hidromineral Piratuba ao seu patrimônio, onde passou a ter o domínio acionário da mesma.

Sem sombra de dúvidas a Companhia Hidromineral e todo o complexo que envolve a mesma tornou-se uma das principais atividades econômicas para o nosso Município trazendo anualmente um grande fluxo de turistas.

Hoje, muitos empreendimentos, atividades comerciais, prestadores de serviços e outras dependem de sua plena atividade, sem a qual, certamente deixariam de existir.

A atividade turística nos últimos anos tem sido de extrema importância no que diz respeito ao desenvolvimento e crescimento da economia em nosso município

Para continuar nesse ritmo de desenvolvimento são necessárias melhorias no complexo, objetivando proporcionar melhor atendimento aos turistas.

Pelo presente projeto de lei estamos solicitando a aprovação do mesmo, o qual objetiva subscrever 299.900 ações, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Atenciosamente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito Municipal